



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Ata da 06ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 18 (dezoito) de março de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires, Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 05ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/03/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 39/2025 do Executivo Municipal informando que a Prefeitura possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meio que garantam o pleno funcionamento da obra de "Implantação de pavimentação asfáltica em estrada rural do Município. 02) Ofício nº 40/2025 do Executivo Municipal informando que a Prefeitura possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meio que garantam o pleno funcionamento da obra de "Implantação de pavimentação asfáltica em estrada rural do Município. 03) OF.DEM – 030/2025 do gabinete do Deputado Emidinho Madeira, convidando para reunião referente a segurança rural do Município. 04) Declaração do responsável pelo Departamento de Pessoal do Executivo Municipal, informando vínculo empregatício da servidora cedida pela Câmara ao Executivo Municipal. 05) Requerimento da senhorita Isadora Caroline da Silveira de Sousa, solicitando declaração de rescisão contratual e vínculo empregatício com a Câmara Municipal. 06) Atestados médicos da servidora Elaine Correa de Sousa. 07) Atestados médicos da servidora Fabiana Rezende Aguiar. 08) Atestados médicos da servidora Mirelly de Paula Tame Lima. Correspondências Expedidas: 01) Ofício nº 22/2025 a diretora do PREVIBOM, encaminhando tabelas dos funcionários efetivos da Câmara, referentes ao mês de Fevereiro de 2025. 02) Ofício nº 23/2025 ao Executivo Municipal, encaminhando balancetes da Câmara Municipal referentes ao mês de Fevereiro de 2025. 03) Ofício nº 24/2025 ao Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria dos Vereadores Alexandre

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**

Mendes da Silva Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida e Valdeci Vieira de Moraes aprovado, bem como autógrafo de Lei nº 08/2025 referente ao Projeto acima mencionado.

04) Ofício nº 25/2025 ao Executivo Municipal, encaminhando cópia do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 aprovado, bem como autógrafo de Lei nº 09/2025 referente ao Projeto acima mencionado. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído eram favoráveis e estavam disponíveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2025 que: “Altera a lei nº 1.348/2019 que institui procedimento de regularização fundiária no município de Bom Jesus da Penha, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dá outra providência”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo o projeto despacho a sanção. Em seguida, alguns Vereadores fizeram o uso da palavra, falando sobre as quedas de energia no município e parabenizaram os aniversariantes do mês. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

**Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000**  
**Bom Jesus da Penha/MG**